PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 83, DE 20 DE ABRIL DE 2009.

Reduz o interstício e nomeia Comissão para realizar seleção interna da Guarda Metropolitana de Palmas, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001 e o art. 1º da Lei Complementar nº 182, de 07 de abril de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido o interstício em 2/3, para todas as classes da Guarda Metropolitana nos grupos operacional e especial.

Art. 2º Fica nomeada Comissão para realizar seleção interna para promoção dos Guardas Metropolitanos, composta pelos seguintes servidores:

- I Presidente:
- a) Antônio Joaquim Martins Benvindo.
- II Membros:
- a) Glaucyene de Oliveira Santos;
- b) Raimundo de Moura Brindeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 20 dias do mês de abril de 2009.

RAUL FILHO

Prefeito de Palmas

DARCI MARTINS COELHO

Secretário Municipal de Governo